

PORTARIA Nº 258, DE 29 DE JANEIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Sistema Integrado de Gestão Administrativa da Justiça – SIGAJUS nº 04101.006754/2025-47

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao magistrado EDUARDO NERI NEGREIROS, Juiz de Direito titular da 2ª Vara da Comarca de Macau/RN, 7 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, com efeito retroativo a 26 de janeiro de 2025, com fundamento no art. 28, VII, “a” do Regimento Interno desta Corte e no art. 91, inciso I, da LCE nº 643/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador IBANEZ MONTEIRO

Presidente